



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

1ª Sessão Ordinária - 05/02/2024

INDICAÇÃO Nº 35/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica ao Poder Executivo a contratação de profissionais de interlocução de Língua Brasileira de Sinais – Libras para atender o público surdo e deficiente auditivo nas escolas públicas no município

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS foi reconhecida pela Lei nº 10.436/02 como a forma de comunicação e expressão, garantindo o apoio ao uso e difusão em que o sistema linguístico de natureza visual-motora, com a estrutura gramatical própria, constitui um sistema linguístico de transmissão de ideias fatos, oriundos de comunidades de pessoas com deficiências auditivas do Brasil;

Considerando que é de grande importância a presença destes profissionais de interlocução de Língua Brasileira de Sinais – Libras nas salas de aula para intermediar a comunicação entre surdos e/ou pessoas com deficiências auditivas e ouvintes, propiciando inclusão e oportunidade, tanto na construção de conhecimento como na conquista de espaço social dos mesmos;

Considerando que um dos maiores desafios da contemporaneidade se refere a inclusão social e educacional das pessoas com deficiência, inclusão esta que vai muito além da questão física;

Considerando que somente uma das escolas do município de Hortolândia mantém em seu quadro apenas alguns educadores com conhecimento em LIBRAS, não sendo estes efetivos profissionais de interlocução de Língua Brasileira de Sinais – Libras, e que não supre a demanda municipal;

Visando o avanço de acessibilidade e a inclusão das pessoas com deficiência, é que eu indico ao Executivo a contratação de profissionais de interlocução de Língua Brasileira de Sinais – Libras para atender aluno surdo e/ou deficiente auditivo nas escolas públicas no município.





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, que se digne, através dos setores competentes, adotar as medidas necessárias para atender ao pedido em questão.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2024.

Enoque Leal Moura
Vereador - MDB

INDICAÇÃO Nº 35/2024 - Protocolo nº 265/2024 recebido em 02/02/2024 11:48:47 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Enoque Leal Moura
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/confir_ e informe o código 7B3A-02B8-9ABC-4335.

